

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Q SCS Quadra 02, Bloco C, nº 41, sala 115, 116 e 118, Asa Sul, Brasília-DF, Cep 70.315-900, inscrita no CNPJ nº 14.355.750/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Atualização da cláusula de garantia contratual;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/05/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 número de registro no MTE DF000297/2023.
 - 2.1. O contrato será repactuado em R\$ 41.204,67 (quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 - 2.2. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) passando a ser R\$ 81.160,09 (oitenta e um mil, cento e sessenta reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.164.546,97 (um milhão,

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005

cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

2.3. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 11.306,16 (onze mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), referente aos meses de maio/2023 a julho/2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2023, podendo ser descontado desse preço, valores referentes as glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 21 do documento nº 1 do Contrato.

GARANTIA CONTRATUAL

3. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 58.227,35 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.

4. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

4.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da cláusula vigésima quinta do contrato primitivo.

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00058/2022 – celebrado pelas partes em 25 de fevereiro de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: André Duarte dos Santos
Cargo: Gerente de Divisão
CPF: [REDACTED]

Nome: Simone Chaves de Paula Leite
Cargo: Gerente Executiva (interina)
CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

Nome: João Bosco Barbosa de Faria
Cargo: Representante Legal
CPF: [REDACTED]

ANEXO I
Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		ENCERREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	
1 - MÃO DE OBRA		Percentual	Valor (R\$)
1.1 Salários			3.286,52
1.2 Encargos sociais incidentes sobre salários (1)		50,25%	1.651,77
1.3 Encargos sociais incidentes sobre salários (2)			99,97
1.4 Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros			365,26
Subtotal 1		14,07%	6.203,52
1.6 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (3)		12,35%	881,66
1.7 Lucro mensal (4)			887,44
Subtotal 2			1.769,10
Subtotal 3			8.066,87
1.8 Trabalho sobre prazo (valor em progresso) (5)		10,15%	911,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.977,93
FATOR K			2,73

(1) Percentual transportado da planilha (re aplicado aos salários).
(2) Percentual aplicado nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 3.0, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 4.0, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.0, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 6.0, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 7.0, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 8.0, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 9.0, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 10.0, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 11.0, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 12.0, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 13.0, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 14.0, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 15.0, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 16.0, 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 17.0, 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5, 17.6, 17.7, 17.8, 17.9, 18.0, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, 18.6, 18.7, 18.8, 18.9, 19.0, 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7, 19.8, 19.9, 20.0, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 21.0, 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5, 21.6, 21.7, 21.8, 21.9, 22.0, 22.1, 22.2, 22.3, 22.4, 22.5, 22.6, 22.7, 22.8, 22.9, 23.0, 23.1, 23.2, 23.3, 23.4, 23.5, 23.6, 23.7, 23.8, 23.9, 24.0, 24.1, 24.2, 24.3, 24.4, 24.5, 24.6, 24.7, 24.8, 24.9, 25.0, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 25.6, 25.7, 25.8, 25.9, 26.0, 26.1, 26.2, 26.3, 26.4, 26.5, 26.6, 26.7, 26.8, 26.9, 27.0, 27.1, 27.2, 27.3, 27.4, 27.5, 27.6, 27.7, 27.8, 27.9, 28.0, 28.1, 28.2, 28.3, 28.4, 28.5, 28.6, 28.7, 28.8, 28.9, 29.0, 29.1, 29.2, 29.3, 29.4, 29.5, 29.6, 29.7, 29.8, 29.9, 30.0, 30.1, 30.2, 30.3, 30.4, 30.5, 30.6, 30.7, 30.8, 30.9, 31.0, 31.1, 31.2, 31.3, 31.4, 31.5, 31.6, 31.7, 31.8, 31.9, 32.0, 32.1, 32.2, 32.3, 32.4, 32.5, 32.6, 32.7, 32.8, 32.9, 33.0, 33.1, 33.2, 33.3, 33.4, 33.5, 33.6, 33.7, 33.8, 33.9, 34.0, 34.1, 34.2, 34.3, 34.4, 34.5, 34.6, 34.7, 34.8, 34.9, 35.0, 35.1, 35.2, 35.3, 35.4, 35.5, 35.6, 35.7, 35.8, 35.9, 36.0, 36.1, 36.2, 36.3, 36.4, 36.5, 36.6, 36.7, 36.8, 36.9, 37.0, 37.1, 37.2, 37.3, 37.4, 37.5, 37.6, 37.7, 37.8, 37.9, 38.0, 38.1, 38.2, 38.3, 38.4, 38.5, 38.6, 38.7, 38.8, 38.9, 39.0, 39.1, 39.2, 39.3, 39.4, 39.5, 39.6, 39.7, 39.8, 39.9, 40.0, 40.1, 40.2, 40.3, 40.4, 40.5, 40.6, 40.7, 40.8, 40.9, 41.0, 41.1, 41.2, 41.3, 41.4, 41.5, 41.6, 41.7, 41.8, 41.9, 42.0, 42.1, 42.2, 42.3, 42.4, 42.5, 42.6, 42.7, 42.8, 42.9, 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6, 43.7, 43.8, 43.9, 44.0, 44.1, 44.2, 44.3, 44.4, 44.5, 44.6, 44.7, 44.8, 44.9, 45.0, 45.1, 45.2, 45.3, 45.4, 45.5, 45.6, 45.7, 45.8, 45.9, 46.0, 46.1, 46.2, 46.3, 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8, 46.9, 47.0, 47.1, 47.2, 47.3, 47.4, 47.5, 47.6, 47.7, 47.8, 47.9, 48.0, 48.1, 48.2, 48.3, 48.4, 48.5, 48.6, 48.7, 48.8, 48.9, 49.0, 49.1, 49.2, 49.3, 49.4, 49.5, 49.6, 49.7, 49.8, 49.9, 50.0, 50.1, 50.2, 50.3, 50.4, 50.5, 50.6, 50.7, 50.8, 50.9, 51.0, 51.1, 51.2, 51.3, 51.4, 51.5, 51.6, 51.7, 51.8, 51.9, 52.0, 52.1, 52.2, 52.3, 52.4, 52.5, 52.6, 52.7, 52.8, 52.9, 53.0, 53.1, 53.2, 53.3, 53.4, 53.5, 53.6, 53.7, 53.8, 53.9, 54.0, 54.1, 54.2, 54.3, 54.4, 54.5, 54.6, 54.7, 54.8, 54.9, 55.0, 55.1, 55.2, 55.3, 55.4, 55.5, 55.6, 55.7, 55.8, 55.9, 56.0, 56.1, 56.2, 56.3, 56.4, 56.5, 56.6, 56.7, 56.8, 56.9, 57.0, 57.1, 57.2, 57.3, 57.4, 57.5, 57.6, 57.7, 57.8, 57.9, 58.0, 58.1, 58.2, 58.3, 58.4, 58.5, 58.6, 58.7, 58.8, 58.9, 59.0, 59.1, 59.2, 59.3, 59.4, 59.5, 59.6, 59.7, 59.8, 59.9, 60.0, 60.1, 60.2, 60.3, 60.4, 60.5, 60.6, 60.7, 60.8, 60.9, 61.0, 61.1, 61.2, 61.3, 61.4, 61.5, 61.6, 61.7, 61.8, 61.9, 62.0, 62.1, 62.2, 62.3, 62.4, 62.5, 62.6, 62.7, 62.8, 62.9, 63.0, 63.1, 63.2, 63.3, 63.4, 63.5, 63.6, 63.7, 63.8, 63.9, 64.0, 64.1, 64.2, 64.3, 64.4, 64.5, 64.6, 64.7, 64.8, 64.9, 65.0, 65.1, 65.2, 65.3, 65.4, 65.5, 65.6, 65.7, 65.8, 65.9, 66.0, 66.1, 66.2, 66.3, 66.4, 66.5, 66.6, 66.7, 66.8, 66.9, 67.0, 67.1, 67.2, 67.3, 67.4, 67.5, 67.6, 67.7, 67.8, 67.9, 68.0, 68.1, 68.2, 68.3, 68.4, 68.5, 68.6, 68.7, 68.8, 68.9, 69.0, 69.1, 69.2, 69.3, 69.4, 69.5, 69.6, 69.7, 69.8, 69.9, 70.0, 70.1, 70.2, 70.3, 70.4, 70.5, 70.6, 70.7, 70.8, 70.9, 71.0, 71.1, 71.2, 71.3, 71.4, 71.5, 71.6, 71.7, 71.8, 71.9, 72.0, 72.1, 72.2, 72.3, 72.4, 72.5, 72.6, 72.7, 72.8, 72.9, 73.0, 73.1, 73.2, 73.3, 73.4, 73.5, 73.6, 73.7, 73.8, 73.9, 74.0, 74.1, 74.2, 74.3, 74.4, 74.5, 74.6, 74.7, 74.8, 74.9, 75.0, 75.1, 75.2, 75.3, 75.4, 75.5, 75.6, 75.7, 75.8, 75.9, 76.0, 76.1, 76.2, 76.3, 76.4, 76.5, 76.6, 76.7, 76.8, 76.9, 77.0, 77.1, 77.2, 77.3, 77.4, 77.5, 77.6, 77.7, 77.8, 77.9, 78.0, 78.1, 78.2, 78.3, 78.4, 78.5, 78.6, 78.7, 78.8, 78.9, 79.0, 79.1, 79.2, 79.3, 79.4, 79.5, 79.6, 79.7, 79.8, 79.9, 80.0, 80.1, 80.2, 80.3, 80.4, 80.5, 80.6, 80.7, 80.8, 80.9, 81.0, 81.1, 81.2, 81.3, 81.4, 81.5, 81.6, 81.7, 81.8, 81.9, 82.0, 82.1, 82.2, 82.3, 82.4, 82.5, 82.6, 82.7, 82.8, 82.9, 83.0, 83.1, 83.2, 83.3, 83.4, 83.5, 83.6, 83.7, 83.8, 83.9, 84.0, 84.1, 84.2, 84.3, 84.4, 84.5, 84.6, 84.7, 84.8, 84.9, 85.0, 85.1, 85.2, 85.3, 85.4, 85.5, 85.6, 85.7, 85.8, 85.9, 86.0, 86.1, 86.2, 86.3, 86.4, 86.5, 86.6, 86.7, 86.8, 86.9, 87.0, 87.1, 87.2, 87.3, 87.4, 87.5, 87.6, 87.7, 87.8, 87.9, 88.0, 88.1, 88.2, 88.3, 88.4, 88.5, 88.6, 88.7, 88.8, 88.9, 89.0, 89.1, 89.2, 89.3, 89.4, 89.5, 89.6, 89.7, 89.8, 89.9, 90.0, 90.1, 90.2, 90.3, 90.4, 90.5, 90.6, 90.7, 90.8, 90.9, 91.0, 91.1, 91.2, 91.3, 91.4, 91.5, 91.6, 91.7, 91.8, 91.9, 92.0, 92.1, 92.2, 92.3, 92.4, 92.5, 92.6, 92.7, 92.8, 92.9, 93.0, 93.1, 93.2, 93.3, 93.4, 93.5, 93.6, 93.7, 93.8, 93.9, 94.0, 94.1, 94.2, 94.3, 94.4, 94.5, 94.6, 94.7, 94.8, 94.9, 95.0, 95.1, 95.2, 95.3, 95.4, 95.5, 95.6, 95.7, 95.8, 95.9, 96.0, 96.1, 96.2, 96.3, 96.4, 96.5, 96.6, 96.7, 96.8, 96.9, 97.0, 97.1, 97.2, 97.3, 97.4, 97.5, 97.6, 97.7, 97.8, 97.9, 98.0, 98.1, 98.2, 98.3, 98.4, 98.5, 98.6, 98.7, 98.8, 98.9, 99.0, 99.1, 99.2, 99.3, 99.4, 99.5, 99.6, 99.7, 99.8, 99.9, 100.0, 100.1, 100.2, 100.3, 100.4, 100.5, 100.6, 100.7, 100.8, 100.9, 101.0, 101.1, 101.2, 101.3, 101.4, 101.5, 101.6, 101.7, 101.8, 101.9, 102.0, 102.1, 102.2, 102.3, 102.4, 102.5, 102.6, 102.7, 102.8, 102.9, 103.0, 103.1, 103.2, 103.3, 103.4, 103.5, 103.6, 103.7, 103.8, 103.9, 104.0, 104.1, 104.2, 104.3, 104.4, 104.5, 104.6, 104.7, 104.8, 104.9, 105.0, 105.1, 105.2, 105.3, 105.4, 105.5, 105.6, 105.7, 105.8, 105.9, 106.0, 106.1, 106.2, 106.3, 106.4, 106.5, 106.6, 106.7, 106.8, 106.9, 107.0, 107.1, 107.2, 107.3, 107.4, 107.5, 107.6, 107.7, 107.8, 107.9, 108.0, 108.1, 108.2, 108.3, 108.4, 108.5, 108.6, 108.7, 108.8, 108.9, 109.0, 109.1, 109.2, 109.3, 109.4, 109.5, 109.6, 109.7, 109.8, 109.9, 110.0, 110.1, 110.2, 110.3, 110.4, 110.5, 110.6, 110.7, 110.8, 110.9, 111.0, 111.1, 111.2, 111.3, 111.4, 111.5, 111.6, 111.7, 111.8, 111.9, 112.0, 112.1, 112.2, 112.3, 112.4, 112.5, 112.6, 112.7, 112.8, 112.9, 113.0, 113.1, 113.2, 113.3, 113.4, 113.5, 113.6, 113.7, 113.8, 113.9, 114.0, 114.1, 114.2, 114.3, 114.4, 114.5, 114.6, 114.7, 114.8, 114.9, 115.0, 115.1, 115.2, 115.3, 115.4, 115.5, 115.6, 115.7, 115.8, 115.9, 116.0, 116.1, 116.2, 116.3, 116.4, 116.5, 116.6, 116.7, 116.8, 116.9, 117.0, 117.1, 117.2, 117.3, 117.4, 117.5, 117.6, 117.7, 117.8, 117.9, 118.0, 118.1, 118.2, 118.3, 118.4, 118.5, 118.6, 118.7, 118.8, 118.9, 119.0, 119.1, 119.2, 119.3, 119.4, 119.5, 119.6, 119.7, 119.8, 119.9, 120.0, 120.1, 120.2, 120.3, 120.4, 120.5, 120.6, 120.7, 120.8, 120.9, 121.0, 121.1, 121.2, 121.3, 121.4, 121.5, 121.6, 121.7, 121.8, 121.9, 122.0, 122.1, 122.2, 122.3, 122.4, 122.5, 122.6, 122.7, 122.8, 122.9, 123.0, 123.1, 123.2, 123.3, 123.4, 123.5, 123.6, 123.7, 123.8, 123.9, 124.0, 124.1, 124.2, 124.3, 124.4, 124.5, 124.6, 124.7, 124.8, 124.9, 125.0, 125.1, 125.2, 125.3, 125.4, 125.5, 125.6, 125.7, 125.8, 125.9, 126.0, 126.1, 126.2, 126.3, 126.4, 126.5, 126.6, 126.7, 126.8, 126.9, 127.0, 127.1, 127.2, 127.3, 127.4, 127.5, 127.6, 127.7, 127.8, 127.9, 128.0, 128.1, 128.2, 128.3, 128.4, 128.5, 128.6, 128.7, 128.8, 128.9, 129.0, 129.1, 129.2, 129.3, 129.4, 129.5, 129.6, 129.7, 129.8, 129.9, 130.0, 130.1, 130.2, 130.3, 130.4, 130.5, 130.6, 130.7, 130.8, 130.9, 131.0, 131.1, 131.2, 131.3, 131.4, 131.5, 131.6, 131.7, 131.8, 131.9, 132.0, 132.1, 132.2, 132.3, 132.4, 132.5, 132.6, 132.7, 132.8, 132.9, 133.0, 133.1, 133.2, 133.3, 133.4, 133.5, 133.6, 133.7, 133.8, 133.9, 134.0, 134.1, 134.2, 134.3, 134.4, 134.5, 134.6, 134.7, 134.8, 134.9, 135.0, 135.1, 135.2, 135.3, 135.4, 135.5, 135.6, 135.7, 135.8, 135.9, 136.0, 136.1, 136.2, 136.3, 136.4, 136.5, 136.6, 136.7, 136.8, 136.9, 137.0, 137.1, 137.2, 137.3, 137.4, 137.5, 137.6, 137.7, 137.8, 137.9, 138.0, 138.1, 138.2, 138.3, 138.4, 138.5, 138.6, 138.7, 138.8, 138.9, 139.0, 139.1, 139.2, 139.3, 139.4, 139.5, 139.6, 139.7, 139.8, 139.9, 140.0, 140.1, 140.2, 140.3, 140.4, 140.5, 140.6, 140.7, 140.8, 140.9, 141.0, 141.1, 141.2, 141.3, 141.4, 141.5, 141.6, 141.7, 141.8, 141.9, 142.0, 142.1, 142.2, 142.3, 142.4, 142.5, 142.6, 142.7, 142.8, 142.9, 143.0, 143.1, 143.2, 143.3, 143.4, 143.5, 143.6, 143.7, 143.8, 143.9, 144.0, 144.1, 144.2, 144.3, 144.4, 144.5, 144.6, 144.7, 144.8, 144.9, 145.0, 145.1, 145.2, 145.3, 145.4, 145.5, 145.6, 145.7, 145.8, 145.9, 146.0, 146.1, 146.2, 146.3, 146.4, 146.5, 146.6, 146.7, 146.8, 146.9, 147.0, 147.1, 147.2, 147.3, 147.4, 147.5, 147.6, 147.7, 147.8, 147.9, 148.0, 148.1, 148.2, 148.3, 148.4, 148.5, 148.6, 148.7, 148.8, 148.9, 149.0, 149.1, 149.2, 149.3, 149.4, 149.5, 149.6, 149.7, 149.8, 149.9, 150.0, 150.1, 150.2, 150.3, 150.4, 150.5, 150.6, 150.7, 150.8, 150.9, 151.0, 151.1, 151.2, 151.3, 151.4, 151.5, 151.6, 151.7, 151.8, 151.9, 152.0, 152.1, 152.2, 152.3, 152.4, 152.5, 152.6, 152.7, 152.8, 152.9, 153.0, 153.1, 153.2, 153.3, 153.4, 153.5, 153.6, 153.7, 153.8, 153.9, 154.0, 154.1, 154.2, 154.3, 154.4, 154.5, 154.6, 154.7, 154.8, 154.9, 155.0, 155.1, 155.2, 155.3, 155.4, 155.5, 155.6, 155.7, 155.8, 155.9, 156.0, 156.1, 156.2, 156.3, 156.4, 156.5, 156.6, 156.7, 156.8, 156.9, 157.0, 157.1, 157.2, 157.3, 157.4, 157.5, 157.6, 157.7, 157.8, 157.9, 158.0, 158.1, 158.2, 158.3, 158.4, 158.5, 158.6, 158.7, 158.8, 158.9, 159.0, 159.1, 159.2, 159.3, 159.4, 159.5, 159.6, 159.7, 159.8, 159.9, 160.0, 160.1, 160.2, 160.3, 160.4, 160.5, 160.6, 160.7, 160.8, 160.9, 161.0, 161.1, 161.2, 161.3, 161.4, 161.5, 161.6, 161.7, 161.8, 161.9, 162.0, 162.1, 162.2, 162.3, 162.4, 162.5, 162.6, 162.7, 162.8, 162.9, 163.0, 163.1, 163.2, 163.3, 163.4, 163.5, 163.6, 163.7, 163.8, 163.9, 164.0, 164.1, 164.2, 164.3, 164.4, 164.5, 164.6, 164.7, 164.8, 164.9, 165.0, 165.1, 165.2, 165.3, 165.4, 165.5, 165.6, 165.7, 165.8, 165.9, 166.0, 166.1, 166.2, 166.3, 166.4, 166.5, 166.6, 166.7, 166.8, 166.9, 167.0, 167.1, 167.2, 167.3, 167.4, 167.5, 167.6, 167.7, 167.8, 167.9, 168.0, 168.1, 168.2, 168.3, 168.4, 168.5, 168.6, 168.7, 168.8, 168.9, 169.0, 169.1, 169.2, 169.3, 169.4, 169.5, 169.6, 169.7, 169.8, 169.9, 170.0, 170.1, 170.2, 170.3, 170.4, 170.5, 170.6, 170.7, 170.8, 170.9, 171.0, 171.1, 171.2, 171.3, 171.4, 171.5, 171.6, 171.7, 171.8, 171.9, 172.0, 172.1, 172.2, 172.3, 172.4, 172.5, 172.6, 172.7, 172.8, 172.9, 173.0, 173.1, 173.2, 173.3, 173.4, 173.5, 173.6, 173.7, 173.8, 173.9, 174.0, 174.1, 174.2, 174.3, 174.4, 174.5, 174.6, 174.7, 174.8, 174.9, 175.0, 175.1, 175.2, 175.3, 175.4, 175.5, 175.6, 175.7, 175.8, 175.9, 176.0, 176.1, 176.2, 176.3, 176.4, 176.5, 176.6, 176.7, 176.8, 176.9, 177.0

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTI DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA/TELEFONIA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1 Salários		2.200,00
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	50,25%	1.105,97
1.3 Encargos trabalhistas mensais sobre salários		1.005,97
1.4 Insuamos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		565,25
Subtotal 1		4.677,04
1.5 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	14,00%	654,06
1.7 Lucro mensal (3)	12,35%	659,35
Subtotal 2		1.313,40
Subtotal 3		5.990,24
1.8 Tributos sobre preço horatotalmente arropado (4)	10,15%	676,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.666,37
FATOR K		3,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por total" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	TÉCNICO REDE LÓGICA/TELEFONIA		Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração					
1.A. Salário base		2.200,00			
1.B. Adicional de particularidade					
1.C. Adicional de subordinação					
1.D. Adicional noturno					
1.E. Adicional de hora extra					
1.F. Intervalo intrajornada					
1.G. Custos (especificar)		372,24			
2.A. Transporte			11,46	22	
2.B. Auxílio alimentação		485,45			
2.C. Assistência médica e familiar					
2.D. Auxílio creche					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,78			
2.F. Assistência odontológica					
2.G. Custo de manutenção		126,50			
3.A. Uniformes		63,77			
3.B. Materiais		79,67			
3.C. Equipamentos ou EPI		125,68			
3.D. Tratamento químico da água		97,14			
TOTAL		3.566,27			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,09%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,10%
1.2. SEIAC / SEIAT / SENAT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,17%
1.3. INGRA	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	6,67%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausência Legais	1,20%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	2.7. Acidente de Trabalho	0,67%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,85%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros encargos	0,09%	Somatório do GRUPO 4	3,85%
Somatório do GRUPO 1	16,71%	Somatório do GRUPO 2	23,07%	TOTAL DOS ENCARGOS	50,23%

Calculo da multa do FGTS:

$$= ((0,08 * 0,5 * 0,9 * 1 * (3,566) * (5,56) * (1/3) * (5,56)))$$

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	2,00%
PSI/Pastep	0,65%
Coins	3,00%
CPPRB	4,90%
TOTAL	10,13%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora m3	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mes
TÉCNICO REDE LÓGICA/TELEFONIA	1	220	6.661,37	150
Valor mensal da Mão de Obra				4.541,64
Valor mensal do Posto 2				4.541,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000287/2023
Salário normalivo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE MAIO
Município /UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO n° 00058/2022
OC n° 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTI DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	TÉCNICO BOMBEIRO HIDRÁULICO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	50,25%	3.080,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.647,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.000,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		366,28
Subtotal 1	14,00%	5.994,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,38%	839,17
1.7. Lucro mensal (3)		845,95
Subtotal 2		1.685,12
Subtotal 3		7.679,19
1.8. Tributos sobre preço bruto (incluindo propócio (4))	10,15%	867,49
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.546,67
FATOR K		2,77

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcular-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TÉCNICO BOMBEIRO HIDRÁULICO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.200,00
1.B. Adicional de produtividade		880,00
1.C. Adicional de insalubridade	40,00%	
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervale intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		372,24
2.B. Auxílio alimentação		485,49
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,78
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Café da manhã		126,50
3.A. Uniformes		63,77
3.B. Materiais		79,67
3.C. Equipamentos ou EPI		125,68
3.D. Tratamento químico da água		97,14
TOTAL		4.449,27

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	11,46	22	372,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	0,00%	0,00	8,33%	70,83	2,10%	18,11	3,65%	311,11
1.2. SES-C/SESI/SEST	1,50%	12,82	0,07%	0,60	0,17%	1,46	0,65%	5,56
1.3. SENAC / SENAI/ SENAT	1,00%	8,55	11,11%	94,89	4,35%	37,11	3,00%	256,67
1.4. INCHA	0,20%	1,71	1,39%	11,71	5,62%	47,78	4,52%	387,78
1.5. Salário Educação	2,50%	21,37	0,30%	2,57				
1.6. FGTS	8,00%	68,37	1,20%	10,26				
1.7. Seguro-Acidente de Trabalho	2,91%	24,78	0,67%	5,67				
1.8. SEBRAE	0,60%	5,13	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	16,71%	142,43	23,07%	196,67	3,65%	311,11	3,65%	311,11
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/PASEP	0,65%
Cofins	3,00%
CFRB	4,52%
TOTAL	10,15%

Calculos de Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56))+(5/56))+(1/3)*(5/56))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	220	8.546,67	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.546,67
Valor mensal do Posto 3				8.546,67

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTI DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSÁIS

Descrição	TÉCNICO COMBATE PREVENÇÃO INCÊNDIO	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.200,00
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	50,25%	1.105,67
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.000,01
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		365,26
Subtotal 1		4.671,84
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	14,00%	654,06
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	12,38%	659,35
Subtotal 2		1.313,40
Subtotal 3		5.985,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	10,15%	676,13
FATOR K		3,03

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 e despesas mensais administrativas e operacionais

(4) Insumos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

Descrição	TÉCNICO COMBATE PREVENÇÃO INCÊNDIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.200,00
1.B. Adicional de períodos atuais		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (respeitando)		-
2.A. Transporte		372,24
2.B. Auxílio alimentação		485,49
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,78
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Salão de beleza		126,50
3.A. Uniformes		63,77
3.B. Materiais		79,67
3.C. Equipamentos ou EPI		125,98
3.D. Inadimplência quinquênio água		1,11
TOTAL		3.566,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	11,46	22	372,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	0,00%	0,00	8,33%	2,10	2,10%	0,45	0,11%	0,29
1.2. SEEG / SESI / SEST	1,50%	0,40	0,07%	0,18	0,11%	0,29	0,07%	0,18
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,50%	0,40	0,07%	0,18	0,11%	0,29	0,07%	0,18
1.4. FICPA	0,20%	0,05	0,30%	0,08	0,45%	0,12	0,30%	0,08
1.5. Salário Educação	2,50%	0,65	0,30%	0,08	0,62%	0,16	0,30%	0,08
1.6. FGTS	6,00%	1,52	1,20%	0,31	1,20%	0,31	0,77%	0,20
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	0,75	0,67%	0,17	0,67%	0,17	3,85%	1,00
1.8. SEBRAE	0,50%	0,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,85%	1,00
Somatório do GRUPO 1	16,71%	4,25	23,07%	5,98	23,07%	5,98	1,56	4,12
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	2,00%
IRPJ P/Presb	0,65%
Cofre	3,00%
CPREB	4,83%
TOTAL	10,48%

Calculos da multa do FGTS
 $=(((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times 131)$
 $=((0,08 \times 0,5 \times 0,5) \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por mês
TÉCNICO COMBATE PREVENÇÃO INCÊNDIO	1	220	6.661,37	150
Valor mensal da Mão de Obra				4.541,84
Valor mensal do Posto 4				4.541,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no IRT)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTI DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	TECNICO MECANICO DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		2.200,00
12. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	50,25%	1.105,57
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.000,01
14. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI's e outros		366,26
Subtotal 1	14,00%	4.671,84
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	12,98%	654,06
17. Lucro mensal (3)		859,35
Subtotal 2		1.313,40
Subtotal 3		5.985,24
18. Tributos sobre preço base/valor por posto (4)	10,15%	676,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		6.661,37
		3,03

(1) percentual fixado na planilha de aplicação dos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TECNICO MECANICO DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			2.200,00
1.B. Adicional de produtividade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (especificar)			
2.A. Transporte			372,24
2.B. Auxílio alimentação			486,49
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro da vida, invalidez, e funeral			15,78
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Cate (de mês)			
3.A. Uniformes			126,50
3.B. Materiais			63,77
3.C. Equipamentos ou EPI			126,68
3.D. Tratamento médico de água			97,14
TOTAL			3.566,27

Ctd de Passagens	Valor da passagem	Ord de Olan	Total com Descontos
2	11,48	22	372,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

DESCRICO	GRUPO 2		GRUPO 3	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1. INSS	0,00%	0,00	2,10%	46,20
1.2. SESI / SESC	1,50%	33,00	0,17%	3,72
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	22,00	0,17%	3,72
1.4. INGRA	0,20%	4,32	4,32%	93,76
1.5. Salário Educação	2,50%	54,00	6,02%	132,00
1.6. FGTS	8,00%	176,00		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	63,77		
1.8. SEBRAE	0,80%	17,62		
Somatório do GRUPO 1	16,71%	360,74		
Somatório do GRUPO 2			23,07%	502,96
Somatório do GRUPO 3				193,31
TOTAL DOS ENCARGOS				50,25%

DESCRICO	%
ISS	2,00%
PS/Preço	0,65%
Collins	3,00%
CFRB	4,50%
TOTAL	10,15%

Cálculo da Multa do FGTS
 $= (((0,4+0,1) \times 0,08) \times J31)$
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) \times (5/56) \times (1/3) \times (5/56)))$

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TECNICO MECANICO DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO	1	220	6.661,37	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.661,37	6.661,37
Valor mensal do Posto 5				6.661,37

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (diarim/ano)	01 DE MAO
Município / UF	DF

Versão: 0



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	TÉCNICO AUTOMAÇÃO PREDIAL	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.200,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	50,25%	1.100,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.000,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		366,26
Subtotal 1		4.671,84
1.6. Despesas Mensais Adm. Insumos e Operacionais (2)	14,00%	654,06
1.7. Lucro mensal (3)	12,38%	659,35
Subtotal 2		1.313,40
Subtotal 3		5.985,24
1.8. Tributos sobre preço (transporte, proposta (4))		676,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K	10,15%	6.661,37
		3,03

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2, às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2, às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TÉCNICO AUTOMAÇÃO PREDIAL	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.200,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		372,24
2.B. Auxílio alimentação		483,45
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro da vida, invalidez, e funeral		15,78
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Café da manhã		126,50
3.A. Uniformes		63,77
3.B. Materiais		79,67
3.C. Equipamentos ou EPI		125,68
3.D. Tratamento químico da água		97,14
TOTAL		3.546,27

Ordem de Passagens	Valor da passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	11,46	22	372,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	0,00%	0,00	8,33%	3,11	2,10%	0,77
1.2. SES-C / BESI / SEST	1,50%	0,55	0,07%	0,26	0,17%	0,06
1.3. SEMAC / SEFAT / SEHAT	1,00%	0,37	11,11%	4,11	4,38%	1,57
1.4. INCGRA	0,20%	0,07	0,30%	0,11	6,62%	2,41
1.5. Salário Eficácia	2,50%	0,91	0,30%	0,11		0,04
1.6. FGTS	8,00%	2,91	1,20%	0,44		0,16
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	1,06	0,09%	0,03		0,11
1.8. SERZAE	0,60%	0,22				
Somatório do GRUPO 1	16,71%	6,07	23,07%	8,43	3,85%	1,40
Somatório do GRUPO 2					3,85%	1,40
Somatório do GRUPO 3					50,25%	1,83

Cálculo da Multa do FGTS

$$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times 3,11$$

$$= ((0,08 \times 0,5) \times 0,9) \times (1 + ((5/56) \times (5/56) \times (1/3) \times (5/66)))$$

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
IRSF		2,00%
IRSF/Presp		0,65%
Cofins		3,00%
CPREI		4,80%
TOTAL		10,45%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO AUTOMAÇÃO PREDIAL	1	220	6.661,37	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.661,37	6.661,37
Valor mensal do Posto 6			6.661,37	6.661,37

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	TECNICO ELETRICISTA PLATONISTA - DIURNO (ESCALA 12x36) Valor (R\$)	
	Perímetro	Valor (R\$)
1.1. Salários	50,26%	2.200,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		1.105,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		679,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		309,29
Subtotal 1		4.351,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	14,00%	609,16
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	12,50%	614,09
Subtotal 2		1.223,25
Subtotal 3		6.874,42
1.8. Tributos sobre preço/hora trabalhado ⁽⁴⁾	10,15%	6.204,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		2,82

(1) percentual fixado da planilha B e aplicável aos salários;
 (2) percentual fixado de 10% sobre o subtotal 1;
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2, das despesas mensais administrativas e operacionais;
 (4) Incidências - percentual fixado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	TECNICO ELETRICISTA PLATONISTA - DIURNO (ESCALA 12x36) Valor (R\$)	
	Perímetro	Valor (R\$)
1.A. Salário base*		2.200,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Adicional intertemporal		-
1.9. Datas (especificar)		
2.A. Transporte		246,30
2.B. Aluguel apartamento		331,01
2.C. Alimentação (incluindo o jantar)		-
2.D. Aluguel creche		15,76
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Seguro de saúde complementar		86,25
2.G. Cotas de férias		63,77
3.A. Uniformes		75,67
3.B. Materiais		125,65
3.C. Equipamentos ou EPI		97,14
2.0. Tratamento químico da água		3.246,60
TOTAL		3.246,60

Ordem de Passagem	Valor da Passagem	Ordem de Dias	Total com Descontos
2	12,61	15	246,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Perímetro	Valor (R\$)	Perímetro	Valor (R\$)	Perímetro	Valor (R\$)	Perímetro	Valor (R\$)
1.1. INSS	0,00%	2,11	1,00%	5,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,10%		
1.2. SESI / SESP / SEST / SENAT	1,50%	7,81	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,17%		
1.3. SEMAC / SENAI / SENAR	1,00%	5,22	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. BICRA	0,20%	1,04	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	6,62%		
1.5. Seguro Educação	2,50%	12,51	2.5. Licença paternidade	0,30%				
1.6. FGTS	8,00%	40,00	2.6. Ausências Legais	1,20%	GRUPO 4			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	14,55	2.7. Acidente de Trabalho	0,67%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,85%		
1.8. SEBRAE	0,60%	3,00	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	3,85%		
Somatório do GRUPO 1	16,71%	83,55	Somatório do GRUPO 2	23,07%				
TOTAL DOS ENCARGOS								50,26%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
TECNICO ELETRICISTA PLATONISTA - DIURNO (ESCALA 12x36)	2	192	R\$ 2.041,14	192
Valor mensal da Mão de Obra			6.204,14	
Valor mensal do Posto 7				12.408,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

Descrição	%
RS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPROD	4,50%
TOTAL	10,15%

Cálculo da Multa do FGTS
 $= ((0,4 \times 0,1) \times 0,08) \times 3,31$
 $= ((0,08 \times 0,5) \times 0,9) \times (1 + (5/66)) + (1/3) \times (5/56)$

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/05/2023



A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		TÉCNICO ELETRICISTA PLANOMONISTA - NO TURNO (ESCALA 12X36)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
11. Salários		2.499,93	
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	50,25%	1.256,32	
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		679,34	
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		356,26	
Subtotal 1	14,00%	4.801,91	
16. Despesas mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	12,38%	672,27	
17. Lucro mensal ⁽³⁾		677,70	
Subtotal 2		1.349,97	
Subtotal 3		6.151,88	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	10,15%	654,95	
FATOR K		6.846,84	
		2,74	

(1) percentual triplo da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 16.
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 16.
(4) tributos - percentual triplo da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Percentual	Valor (R\$)
TÉCNICO ELETRICISTA PLANOMONISTA - NO TURNO (ESCALA 12X36)		
I.A. Salário base		2.200,00
I.B. Adicional de produtividade		
I.C. Adicional de produtividade		
I.D. Adicional noturno		259,98
I.E. Adicional de hora extra		
I.F. Incentivo produtividade		
I.G. Outros (específicos)		
Z.A. Transporte		246,30
Z.B. Auxílio alimentação		331,01
Z.C. Assistência médica e familiar		
Z.D. Auxílio creche		
Z.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,79
Z.F. Assistência odontológica		
Z.G. Café da manhã		86,25
Z.H. Uniformes		63,77
Z.I. Materiais		79,67
Z.J. Equipamentos ou EPI		125,69
Z.K. Tratamento químico da água		97,14
TOTAL		3.545,59

Ctd de Passagens	Valor de passagem	Ctd de Dias	Total com Despesas
2	12,61	15	246,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	0,00%	3,33%	2,10%
1.2. SESAC / SESI / SESC	1,50%	0,07%	0,17%
1.3. SERIAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2,4	0,02%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,30%	
1.6. FGTS	8,00%	1,20%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,31%	0,67%	
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	3,85%
Somatório do GRUPO 1	16,71%	23,07%	3,95%
Somatório do GRUPO 2			
Somatório do GRUPO 3			
Somatório do GRUPO 4			
TOTAL DOS ENCARGOS			50,25%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PS/Passap	0,65%
Colins	3,00%
CPRE	4,50%
TOTAL	10,15%

Calculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times JST1$$

$$= ((0,08+0,08) \times 0,9) \times (1+(0,06) \times (0,56) \times (1,3) \times (0,56))$$

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
TÉCNICO ELETRICISTA PLANOMONISTA - NOTURNO (ESCALA 12X36)	2	192	6.846,84	192
Valor mensal de Mão de Obra				0.946,04
Valor mensal do Posto 8				13.003,08

Dados complementares para composição das custas referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.200,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00058/2022
OC nº 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.438,80
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	50,25%	723,04
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.008,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		266,86
		3.506,38
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	14,00%	495,09
1.7. Lucro mensal (3)	12,98%	489,10
		994,19
Subtotal 2		4.530,57
Subtotal 3		511,80
1.0. Tributos sobre preço (honorários) proposto (4)	10,16%	511,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.042,37
FATOR K		3,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calculase "por fora" sobre o subtotal 3)

Descrição	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.438,80
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Incentivo produtividade		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		380,61
2.B. Auxílio alimentação		485,49
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro da vida, invalidez e funeral		15,79
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Cota de manhã		126,50
3.A. Uniformes		63,77
3.B. Materiais		79,87
3.C. Equipamentos ou EPI		126,69
3.D. Tratamento químico ou água		97,14
TOTAL		2.813,34

Cidade de Passagens	Valor da passagem	Cidade de Diária	Total com Descontos
2	10,61	22	380,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	0,00%	0,00	8,33%	31,14	2,10%	8,33
1.2. SECC/SESI/SEST	1,50%	5,57	0,07%	2,73	0,17%	6,57
1.3. SENAC/SERVIAT/SERAT	1,00%	3,71	11,11%	42,86	4,35%	16,43
1.4. INCRAL	0,20%	7,43	1,39%	5,29	6,62%	25,37
1.5. Salário Educação	2,50%	9,27	0,30%	1,14		
1.6. FGTS	8,00%	29,51	1,20%	4,53		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,91%	10,77	0,67%	2,53		
1.8. SEBRAE	0,60%	2,22	0,00%	0,00		
1.9. Outros (especificar)						
Somatório do GRUPO 1	16,71%	61,80	23,07%	87,37	3,85%	14,63
Somatório do GRUPO 2					3,85%	14,63
Somatório do GRUPO 3					50,25%	190,43
TOTAL DOS ENCARGOS						205,06

Calculos da Multa do FGTS:

$$= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot 131$$

$$= (0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9 \cdot 1) + (0,56) \cdot (1/3) \cdot (0,56))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	3	220	5.042,37	220
Valor mensal de Mão de Obra			5.042,37	5.042,37
Valor mensal do Posto 9				15.127,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000297/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.438,80
Data base de categoria (diarizeiro)	01 DE MAIO
Município / UF	DF

Versão: 0

TERCEIRO ADITIVO
DGCO n° 00058/2022
OC n° 194010

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/005

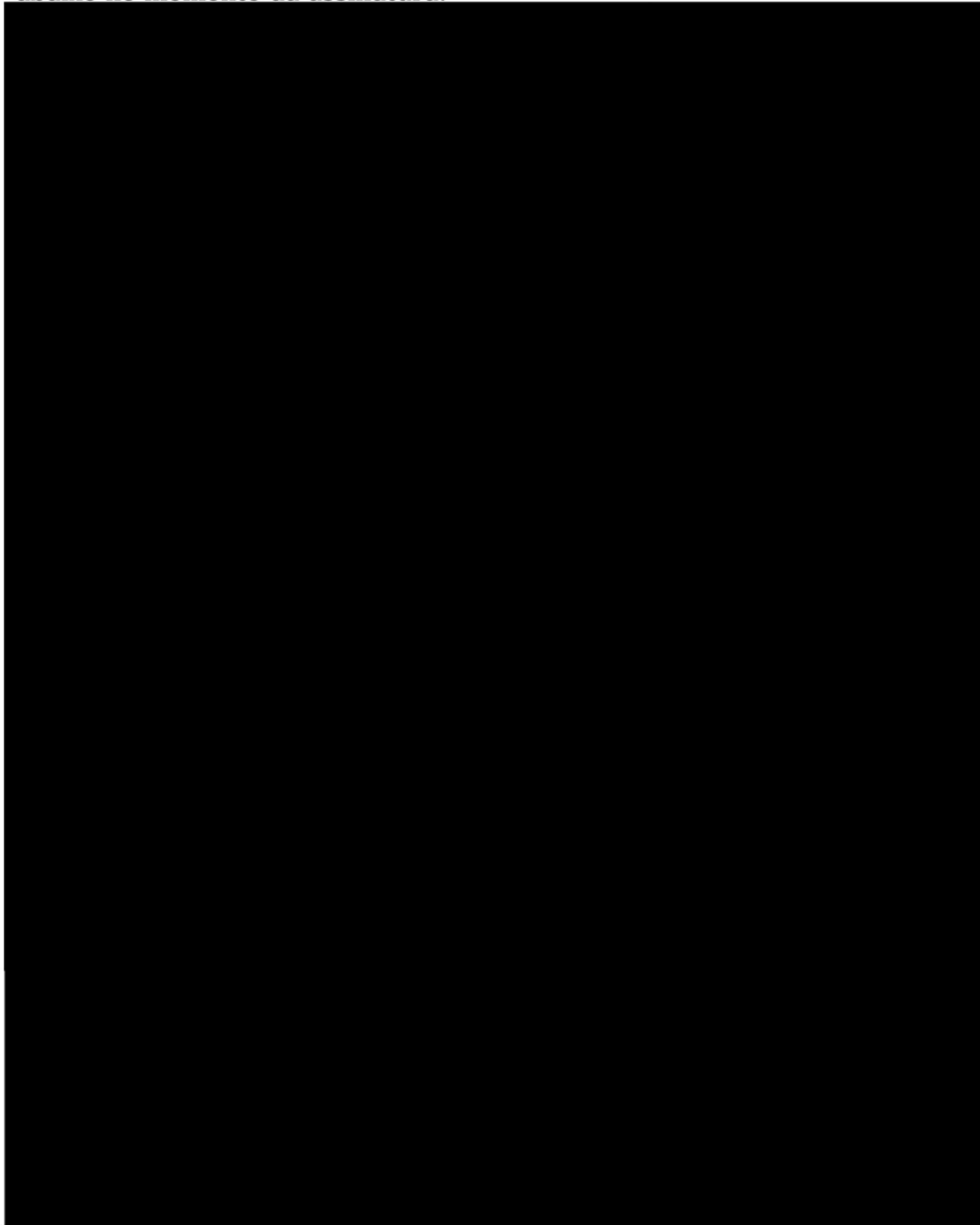


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

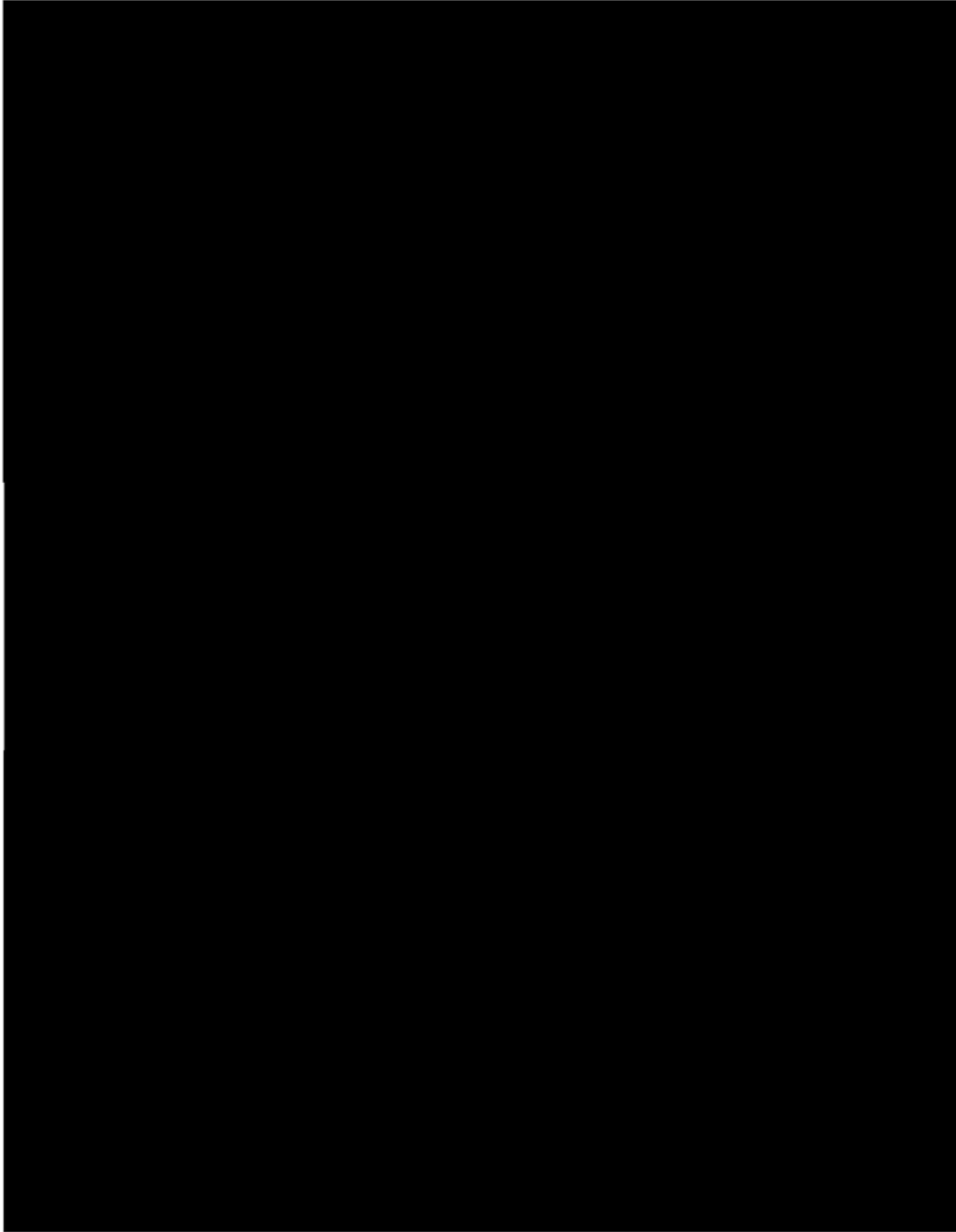
Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	ENCERREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	220	1	8.977,93	8.977,93
Posto 2	TÉCNICO REDE LÓGICA/TELEFONIA	150	1	4.541,84	4.541,84
Posto 3	TÉCNICO BOMBEIRO HIDRÁULICO	220	1	8.546,67	8.546,67
Posto 4	TÉCNICO COMBATE PREVENÇÃO INCÊNDIO	150	1	4.541,84	4.541,84
Posto 5	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO	220	1	6.661,37	6.661,37
Posto 6	TÉCNICO AUTOMAÇÃO PREDIAL	220	1	6.661,37	6.661,37
Posto 7	TÉCNICO ELETRICISTA PLATONISTA - DIURNO (ESCALA 12X36)	192	2	6.204,14	12.408,28
Posto 8	TÉCNICO ELETRICISTA PLANTONISTA - NOTURNO (ESCALA 12X36)	192	2	6.846,84	13.693,68
Posto 9	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	220	3	5.042,37	15.127,11
				PREÇO MENSAL	81.160,09

Signatário **João Bosco Barbosa de Faria** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **João Bosco Barbosa de Faria** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITVO 3 DGCO 00058-2022 ATLANTICO pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



João Bosco Barbosa de Faria

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto



IVANILDE DOS SANTOS MOTA

[REDACTED]
Acusou recebimento

IVANILDE DOS SANTOS MOTA



André Duarte dos santos

[REDACTED]
Assinou como parte

André Duarte dos santos



Simone Chaves de Paula Leite

[REDACTED]
Assinou como parte

Simone Chaves de Paula Leite



IVANILDE DOS SANTOS MOTA

[REDACTED]
Reconheceu

IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Eventos do documento

05 Sep 2023, 14:09:01

Documento [REDACTED] **criado** por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

05 Sep 2023, 14:19:35

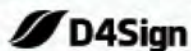
Assinaturas **iniciadas** por IVANILDE DOS SANTOS MOTA [REDACTED]

06 Sep 2023, 11:01:36

JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA **Assinou como parte** [REDACTED]

06 Sep 2023, 11:23:36

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Acusou recebimento** [REDACTED]



06 Sep 2023, 11:35:57

ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS **Assinou como parte**

08 Sep 2023, 16:25:27

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE **Assinou como parte**

08 Sep 2023, 18:23:01

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Reconheceu**

Hash do documento original

(SHA256):ef5265c4c7aea474690fcfa5e9860dd541d6b7c12364bd5703032cc56dea60d8

(SHA512):09e245e5aa28c226c7760cda2465f08a3d83bdb554120aeea7ec2374a17e0f170ef8bac543fa11fd7526ae1a6e6576e625fa7d519c97e19dd09f696dac15cd0d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign